



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO ADITIVO N.º 03 / 2024 REFERENTE AO CONTRATO N.º. 01/ 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 01/2024 QUE ENTRE SI FAZEM: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA E A EMPRESA LINAMARIE LOPES MARTINS.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**, com sede à Rua César Vieira, nº 105, Centro, Porciúncula – RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.508.708/0001-81, neste ato representada por seu Presidente, Jefferson Antonio Soares Moreira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 120.720.167-70, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **LINAMARIE LOPES MARTINS** com sede à Rua Pedro Lopes de Oliveira, nº 461, Dr. Nelson, Porciúncula-RJ, CEP 28.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.967.173/0001-20, representada por Linamarie Lopes Martins, brasileira, casada CPF nº. 158.465.097-46, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de Prestação de Serviços de filmagens e transmissão ao vivo das sessões plenárias, filmagens das sessões de licitações e gerenciamento das redes sociais da Câmara, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses entre o período de 01/01/2025 até 31/12/2025, nos termos do Contrato Originário, podendo ser rescindido conforme cláusula décima do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O Preço dos serviços contratados permanecerá de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) por mês, totalizando o Segundo Termo Aditivo do Contrato o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, do qual este Termo Aditivo se faz parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Porciúncula - RJ, 09 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente
Contratante


LINAMARIA LOPES MARTINS
Contratada